DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 1192/2021.
Dispensa de Licitação nº 029/2021.
Ratificação nº 031/2021.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de prestação de serviços para transporte de servidores municipais do pedágio ecológico municipal e portaria do balneário Santo Antonio e vice-versa, conforme as necessidades do pedágio e portaria.

Foi instaurado o expediente administrativo nº 905/21, Pregão Presencial nº 09/21 para dar continuidade aos serviços de transporte de servidores havendo indicação de que não será concluído em prazo hábil. O contrato vigente, firmado com a empresa Sandra Regina, oriundo de contrato administrativo e aditivo, já não é possível sua prorrogação. Fatos que justificam a necessidade de contratação emergencial até a finalização do procedimento licitatório supramencionado

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

- *Empresa*: "Sandra Regina da Silva Transportes me", CNPJ nº 25.241.203/0001-09.
- *Valor Contratado*: R$ 12.441,60 (doze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
- *Vigência*: 02 (dois) meses ou até a finalização do processo licitatório Pregão Presencial nº 09.2021.
- *Forma de Pagamento*: O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias uteis após a entrega da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.
- *Órgão Gestor do Processo*: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 29 de setembro de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal